



Inea licitacoes <licitacoesinea@gmail.com>

Solicitação de Esclarecimentos II - CONCORRÊNCIA ELETRONICA 010/2026

1 mensagem

Juliana Milena Morroní <julianamilenamorronei@gmail.com>
 Para: "licitacoesinea@gmail.com" <licitacoesinea@gmail.com>

29 de abril de 2026 às 15:24

AO
 INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA)

CONCORRÊNCIA 010/2026

Prezados Senhores,

Vimos por esta solicitar esclarecimentos referentes ao processo licitatório supra.

1 – No Item PT4 – Experiência da Equipe Técnica Principal, solicita-se na Tabela C para os seguintes cargos:

FATOR DE ANÁLISE	PONTOS POR ATESTADO	MÁXIMO DE ATESTADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Gerente do contrato –Engenheiro Civil - mínimo de 20 anos de formação técnica, com experiência comprovada no gerenciamento de contratos de obras de infraestrutura de saneamento em macrodrenagem	4	2	8
Coordenador - Engenheiro Civil -mínimo de 20 anos de formação técnica, com experiência comprovada na coordenação de contratos de obras de infraestrutura de saneamento em macrodrenagem	4	2	8
Coordenador de Planejamento -Engenheiro Civil - mínimo de 15 anos de formação técnica, com experiência comprovada na coordenação de contratos de obras de infraestrutura de saneamento em macrodrenagem	2	2	4
Coordenador de Produção -Engenheiro Civil - mínimo de 15 anos de formação técnica, com experiência comprovada na coordenação de contratos de obras de infraestrutura de saneamento em macrodrenagem	2	2	4
Engenheiro Civil de controle de qualidade- mínimo de 5 anos de formação técnica com atuação no setor de obras de infraestrutura	2	1	2
Engenheiro Civil de planejamento - mínimo de 10 anos de formação técnica, com atuação no setor de obras de infraestrutura	1	1	1
Engenheiro de SST- mínimo de 5 anos de formação técnica, com atuação no setor de obras de infraestrutura	1	1	1
Engenheiro geotécnico- mínimo de 10 anos de formação técnica, com atuação no setor de obras de infraestrutura	2	1	2
Total			30

Tabela C

Para comprovação dos referidos itens onde é solicitado gerenciamento e;ou coordenação, entendemos que podem ser utilizados atestados dos profissionais indicados onde tenham atuado como responsáveis técnicos, uma vez que atestados antigos não demonstram o cargo que esse profissional atuou na obra comprovada.

Está correto o nosso entendimento?

Atenciosamente,

JULIANA MORRONÍ
 JM PROJETOS TÉCNICOS S/C LTDA